



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 981 DE 06 DE JULHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

01 – Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 – UNIDADE – CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Legislação Democrático

010310001.2.001000 – Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 10.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

01 – Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 – UNIDADE – CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Legislação Democrático

010310001.2.001000 – Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 10.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 06 de Julho de 2015.

Câmara Municipal De Corumbiara  
PROTOCOLO

DATA  
08/07/2015

HORÁRIO  
10/05

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
Documento Publicado de Acordo com o  
Decreto nº 021/02 em 06/07/15  
Lourdes Gonçalves  
Chefe Adm. SEMAD  
Port. nº 091/2015